



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA-UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 9.996, de 02 de maio de 2006
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE



RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 73/2015

O Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº 7.176/97, publicada no D.O.E de 11 de setembro de 1997, combinada com o Artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, considerando a deliberação da plenária em reunião realizada no dia 11/11/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR A RESOLUÇÃO Nº 42/99, que dispõe sobre o Termo Médio dos Cursos de Graduação da UESB.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando validados os atos porventura praticados durante a vigência da Resolução nº 42/99.

Vitória da Conquista, 18 de dezembro de 2015

Paulo Roberto Pinto Santos
Presidente do **CONSEPE**